

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250194
QUE ENTRE SI ESTABELECEM, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE POTIRETAMA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ECO
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Expedito Leite da Silva, nº. 33, Centro, Potiretama/Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.461.653/0001-57, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **CLEISON LUÍS RABELO**, portador do CPF nº. 737.068.093-20, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Rua Nogueira Acioli, 1505, sala 1, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 39.925.178/0001-89, CREA nº 0010479600, representada neste ato por **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, portador CPF nº. 875.038.913-00, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Acréscimo de **R\$ 244.814,28 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a **13% (treze por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme parecer técnico anexado aos autos do processo, elaborado pela fiscalização da obra;
- b) Supressão de **R\$ 5.982,81 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, correspondente a **0,31% (zero virgula trinta e um por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme parecer técnico anexado aos autos do processo, elaborado pela fiscalização da obra.

1.2. Perfazendo o valor global de R\$ 2.128.788,84 (dois milhões cento e vinte e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte a seguinte dotação orçamentária: **0801.12.361.0001.1.020 – Construção, Ampliação e Reforma de Unida des Escolares do Ensino Fundamental; Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações; Fonte De Recursos: Consignado No Orçamento Municipal De 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A alteração contratual justifica-se pela [escolher a hipótese do art. 124]:

- I – Modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- II – Necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, conforme Planilhas;

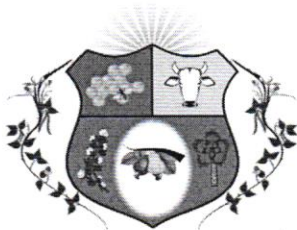
4.2. Conforme Parecer Técnico, a alteração é vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Oficial do Município, como condição de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

POTIRETAMA - CE, 22 de junho de 2026.

CLEISON LUÍS RABELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
CONTRATANTE

ANTONIO ELIAS DE MACEDO
FRANCA:87503891300

Assinado de forma digital por ANTONIO
ELIAS DE MACEDO FRANCA:87503891300
Dados: 2026.06.22 16:46:29 -03'00'

ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL:
ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Wyclitor Campos Moreira
NOME:
C.P.F. N.º 082.553.383-84
2. Eman Almeida Gomes
NOME:
C.P.F. N.º 603.744.473-06